

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Resolução CEE/CEP N.94, de 06 de outubro de 2022**

Dispõe sobre o **credenciamento e autorização** do Curso Técnico em Enfermagem do **Educativa Cursos**, em Luziânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202218037000889 e com base no Parecer CEE/CEP N. 151, de 06 de outubro de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Credenciar** até 31 de dezembro de 31/12/2025 a **Educativa Cursos** mantida pela **Educativa Cursos para Concursos LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob N. 37.977.361/0001-00, localizada na Avenida Alfredo Nasser, S/N, quadra 35, lote 6 e 23, Parque Estrela Dalva I, Luziânia - GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

**Art. 2º - Autorizar**, até 31/12/2025, o Curso Técnico em Enfermagem, a ser ofertado pela **Educacional Cursos**, para 160 vagas anuais, com número máximo de 40 alunos por turma.

**Art. 3º - Aprovar** o Plano de Curso Técnico em Enfermagem, com 1.800 horas, sendo 1.200 horas teórico práticas e 600 horas de estágio supervisionado.

**Art. 4º - Determinar** que a Instituição cumpra na íntegra os requisitos de acesso, a saber: que o candidato ao se matricular no curso e deve ter idade mínima 18 (dezoito anos), devendo o estudante está concluindo o ensino médio ou equivalente.

**Art. 5º - Determinar** que os gestores da Instituição acrescente nas atividades econômica do CNPJ da empresa a oferta da Educação Profissional, considerando o espelho de CNPJ anexado neste processo. Que o novo documento seja enviado ao Conselho.

**Art. 6º - Determinar** que seja enviado a este Conselho a documentação referente a biblioteca física para o curso.

**Art. 7º - Determinar** que seja enviado a este Conselho os esclarecimentos referente a frequência prevista no Regimento Escolar, o horário de funcionamento e a jornada de trabalho escolar, conforme solicitado pela comissão de especialistas.

**Art. 8º - Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**Art. 9º - Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso: " Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

**Art. 10º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Marcos Elias Moreira – Presidente**

**Eduardo Mendes Reed – Vice-presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo  
Edson Arantes Júnior  
Eduardo Vieira Mesquita  
Elcival José de Souza Machado  
Elcivan Gonçalves França  
Flávio Roberto de Castro  
Guaraci Silva Martins Gidrão  
Iêda Leal de Souza  
Izekson José da Silva  
Jaime Ricardo Ferreira  
Jorge de Jesus Bernardo  
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho  
José Teodoro Coelho  
Júlia Lemos Vieira  
Luciana Barbosa Candido Carniello  
Ludmylla da Silva Moraes  
Márcia Rocha de Souza Antunes  
Maria do Rosário Cassimiro  
Osvany da Costa Gundim Cardoso  
Rosália Santana Silva  
Sebastião Lázaro Pereira  
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima  
Willian Xavier Machado

PRESIDENCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 13/10/2022, às 07:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000034346020 e o código CRC 13DEF64F.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037000889



SEI 000034346020